



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 083/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM RAZÃO DA MORTE DE LIDERANÇA CIDADÃO DE SAUDADE DO IGUAÇU PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, MAURO CESAR CENCI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. CLEUSA LUIZA PIRAN BARETA, ocorrido no dia 04 do corrente;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Saudadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, Funcionário Público Municipal, respeitável difusor da educação, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso deste município,

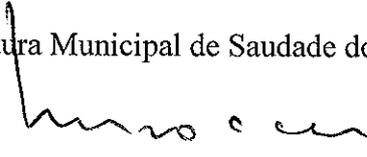
DECRETA:

Art. 1º – **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Saudade do Iguaçu, em sinal de profundo pesar pelo passamento da Funcionária Pública Municipal, a Sra. **CLEUSA LUIZA PIRAN BARETA**, devendo a bandeira do município ser hasteada a “meio mastro”, na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu PR, 04 de maio de 2016.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº. 6627 DE 05/05/2016, PÁG NºB7

Na íntegra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 05/05/2016